

PORTARIA Nº. 226/2014 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 72 da Lei Municipal nº. 069/2003,

RESOLVE:

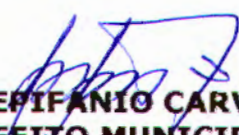
Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao servidor **MARCIO LAUREANO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública – Classe A, lotado na Prefeitura Municipal, neste município de Massapê do Piauí-PI, conforme legislação vigente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

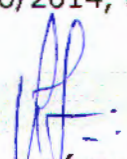
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 03 de fevereiro de 2014.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 226/2014, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE